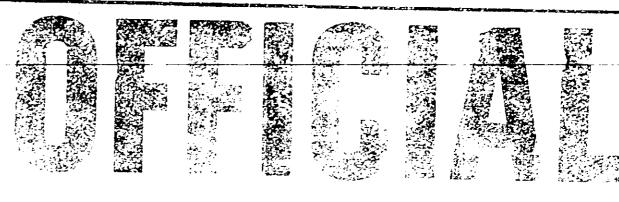
CORREIO OFFICIAL

28 DE SETEMBRO DE 1905





ENTADE DA PARAMYONDO SORTE

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

Acetonian URAS: 65000 ser and seemegenes empqualquer as apor e findando su ambre em 21 de Dezembro

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO ESTO SR. Dr. Arvanologic Marriaga Pris SHENDER DO DAY

Decrete n. 278

Territorio de la constante de 1905.

Wich of A Medicale escription of listado has punte que destrible osci-Mer des repectives recedes.

O Doutor Alvaro Lopes Machado, l'esideme de Estado da Parahyba, usancio de la elefonições que lhe são conferidos pelo § 1. do artigo 30 da Constituição do mesmo Estado,

DECRETA:

Art. 1.º O Regulamento di Secretaria de Estade, que baixou com o Decreto n.º 34 de 4 de Fevereiro de 1893, será observado com as altreções seguintes:

Art. 2.º A Secretaria de Estado se dividirá em tres secções com a denominação de 1.º, 2.º e 3.º. Art. 3.º Compete a 1.º Secção:

\$ 1.9 Tudo que for concernento a representação e legislação do Estado inclusive os Decretos do Foder Executivo:

§ 2.º Gabinete da Presidencia, Secretaria de Estado, eleições e estatisticas:

§ 3.º Obras publicas, iliuminação publica, pontes e estradas;

\$ 4.9 Saúde e Hygiene publica, soccorros publicos, asylos, hospitaes e mais instituições de caridade :

§ 5.º Ensino publico, bibliothecas publicas, archivos publicos, Imprensa Official, collegios, institutos e associações artisticas e litterarias e Mercado Publico.

Art. 4.º Compete #2. Secção: § 1.9 Magistratura e administração da Justiça, comprehendendo Superior Tribunal de Justiça e Juizes de Direito;

§ 2.º Juizes Municipaes e Promotores Publicos;

§ 3.º Serventuarios de Justica; \$ 4.º Officiaes do registro facultativo de documentos e de casamentos civil;

\$ 50 Lorga publica;

ioridades policiaes.

mother of the trade de for any

8 5. Intrite de mondant

\$ 4 - Colonia, Janes e emigração;

§ 5. Communic, equipment e industria :

8 b. Julas de Par. Carrelhas, Municipaes e Prefeituras:

riaes do Estado. § 8. Agente : Consulares.

Artigo 6. Revegam-se as disposições em contrario.

publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 21 de Setembro de 1905, 17 da proclamação da Republica.

DR. ALVARO LOURS MACHADO.

Expedience do da 10 de Setembro de 1905.

Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue, ao cidadão Francisco Xavier Junior, a quantia de um conto quiillientos, vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reis (1:526\$168), que tocou á casa de caridade da cidade de Areia, proveniente do producto do beneficio de loterias em favor d'aquella instituição.

Ao Director de Estatistica do Rio de Janeiro.

Satisfasendo a solicitação constante de vosso telegramma de 13 de Junho ultimo envio-vos inclusa por copia a informação que a respeito adaba de fornecer o Desembargador Chefe de Policia deste Estado.

Espediente do Secretario. Officios:

An Inspector do Desource

i De ordem de S. Exalo Sr. Die I te Governo um urum capresso § 0. Chelatura de l'olicia man i sident, de Estado communico- i com um corro de rimeira clas-Vol., pera es line convenientes, i se e areforda deste capital cré Art. 5.2 Compete II. Compete II. Compete in discrete discrete in Assistance in Assistance in a superior of the first make the first of the first make in the

Transference etc. em dam 🎚 de Maio ultimo, o bachte f. De ordent de S. Evelo St. Pre-

Dix 20

Portaria:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requisitou o Commandante do Batalhão de Segurança, em officio datado de 18 do corrente mez, sob nº, 021, resolve designar o promotor publico da Capital, bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, para servir como auditor de Guerra no Conselho a que tem de responder o soldado do mesmo. Bata-Ilião, Lelippe Nery Santiago pelo crime de 1ª, deserção simples.

Communicou-se ao Commandante do Batalhão de Segurança. Officio:

Ao Commandante do Batalhão de Segurança.

Declaro-vos para os fins con- Sergipe. venientes, que fiça dispensado do serviço do Batalhão sob vosso Commando, por tempo de 15 dias o Alferes José Ignacio Antunes de Lima.

Ao Administrador da Imprensa Official.

Autoriso-vos amandar fazer gratuitamente todo o trabalho impresso, de expediente da Santa-Casa de Misericordia.

Ao superintendente da Estrada de Ferro Great Western.

I tacio, cia posta adisposição des-I tes no mencionado officio,

No Demographes Committee of

Language of the Albertanian

rei lemiquio de Albuquerque Au- | sidente do Lendo autoriso-vos, § 7. Recensiamento, divisão prom. Juiz de Direito da l. vara a ceder ao er. Francisco de Assis civil e judiciacia e limite: como- i da Comarca da Capital, ascumiu I Bezerra os compagimentos de vor-For exercicio do cargo de Juiz de Eduras desoccapados que em de-Direito da 37 vara, visto e ressi cessiam para da colleção de ndelo l persive proprietario terentrado no lide e e e l'acida, até que se au ç-20 % de l'Estiça, comorme parti- i mente o numero de compartimen-O Secretario de Estado lega Espou em officio d'aquella data. los na secção destinada a taltim.

Ao Presidente do Concelho Monicipal da cidade de Souza.

Iguairemettendo as inclusas a satas de despezas realisadas com acquisição de objectos precisos para o alistamento claitoral, que foram devolvidas pela Delegacia Fiscai do Thesouro Pederal nesle Estado, afim de que sejamellas selladas de accordo com o Reg. de 22 de Janeiro de 1900 e rubricadas pelas autoridades que autorisaram taes fornecimentos.

Igual ao Presidente do Concelhe Municipal de S. João do Ca-

Igual ao Preito de Municipio da Barra de S. Miguel.

Dia 21

Officio:

Ao Governador do Estado de

Tenho a honra de acctisar o recebimento de vosso officio circular sob nº. 6, datado de 9 do corrente méz, ao quai acompanhou um exemplar impresso, que agradeço, da Mensagem que enviastes á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 7 do corrente, por occazião de installar-se a segunda Sessão Ordinaria da sua setima legislatura.

Agradeço e retribúo as seguranças de subida estima e distincta Solicito que, por conta do l's- I consideração, que me apresentas-

Expediente do Secretario. Officio:

nicipio de Souza.

De ordem de S. Excia, o Sr. da República. Presidente do Estado remetto por copia, o officio do Juiz de Direito da respectiva comarca, datado de 6 do corrente mêz, recommendando-vos o mesmo Examo. Sr., que deveis attender a reciamação d'aquelle Juiz de Direito, contida no mencionado officio.

DIA 22

Portaria:

O Presidente do Estado resolve, de accordo com a lei n. 199, de saúde, onde lhe convier. 23 de Outubro de 1903, nomear vitaliciamente Arthur Celso Aranha Inicações. para o logar de Official do Registro Especial, facultativo de titulos, documentos e outros papeis do termo do Umbuzeiro, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fez-se a devida communicação. Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que informeis com a maxima urgencia, qual foi em 1904 a quantidade de algodão, assucar e alcool exportado por este Estado com indicação da quantidade de cada um d'aquelles productos e do respectivo porto de destino, afim de fazer a exigencia contida em telegramma do Ministro da industria, viação e

obras publicas, de hontem datado. Ao Juiz de Direito da comarca

de Guarabira.

Recommendando que, nos ter- i para conferir. mos do artigo 71 da Constituição apurar a responsabilidade criminal | face das informações do Thezouro. | Novembro de 1904, attentas as sobre os factos occorridos no representação do Juiz de Direito i formar. d'aquella comarca em officio que incluso vos remetto.

do Teixeira.

Transmittindo-vos, por copia, de molestia. o parecer do Desembargador Procurador Geral do Estado, da- l de Segurança. - Ao Thezouro para tado de 18 do corrente mez, satisfazer. sobre a consulta contida em vosso officio de 21 de Agosto findo, Ilhão de Segurança. Ao Thezoucom o qual me conformo, menos na parte referente a dizer que, depois dos supplentes do Juiz ção Lima.—Attendida á vista da Thesouro para informar. Municipal, cabe a presidencia da linformação da Meza de Rendas commissão do alistamento elei de Guarabira. toral ao Concelheiro Municipal mais votado.

Se bem interpreto a disposição | motivo allegado. do artigo 9º da lei n. 1269 de 15 de Novembro do anno pas- ro. Transmitta-se ao Dr. Juiz de gurança. Ao Thesouro para insado, vos declaro que me parece | Direito de Itabayanna para informais acceitavel a opinião da mar, ouvindo o Juiz Municipal e maioria da junta de recurso deste o Delegado de Policia, sobre o licia. Ao Thesouro para o devi-Estado, decidindo que, na falta facto constante da presente re- do pagamento. ou ausencia dos supplentes de presentação.

a presidencia da dita commissão | em face das informações do The- | cer da Secretaria sobre o assumb-Ao Cidadão Prefeito do Mu-1 de alistamento eleitoral deve com-- petir- ao -ajudante do procurador-

Dia 23

Portaria:

O Presidente do Estado, attendendo lao que requereu o bachare. José Francisco Dantas Salles, promotor publico da Camarca de Cajazeiras e tendo em vista a Imformação da Secretaria de Estado, resolve conceder-lhe tres meses de licença, com ordenado, na I forma da lei, para tratar de sua

Fizeram-se as devidas commu-

Expediente do Secretario Officios:

Ao Prefeito do Municipio da

De ordem de S. Exc.a o Sr. Presidente do Estado declaro, para os devidos fins, que não póde ser concedida a licença solicitada pelo cidadão Luiz Gomes de Mello Lula, de que trata o vosso officio n.º 52, de 20 do corrente mez, em face do disposto no artigo 18 do Regulamento a que se refere o decreto n.º 66, de 12 de desembro de 1905.

DESPACHOS

Dia 18

—A Companhia Great-Wes-

-- Marcolino de Albuquerque do Estado, vos transporteis á Pessôa e Deodato José das Mervilla de Alagôa Grande, afim de lez Parahyba.—Indeferidos, emc

dia 8 do corrente mez, conforme Rangel.—Ao Thezouro para in- zouro.

-Bacharel José Honorato da Costa Agra.—Attendido somente Ao Juiz Municipal do termo para o tempo da disponibilidade, visto não ter provado o motivo de Albuquerque Montenegro e

O Commandante do Batalhão Informe á Secretaria.

O Commandante do Bata- na forma da lei. ro para fornecer.

-D. Maria Amelia da Concei-

-- Vicente Vieira Carneiro. Indeferido, por não ter provado o

- Manoel Domingues Carnei-

empregados da Recebedoria de Rendas. Não podem ser attendidos, em vista da crise economica e financeira do Estado.

Rängel. Indeferido, em face da informação da Procuradoria Fis-

bral. Prejudicada por força da gaes. ultima reforma da Instrucção Pu-

O Deesmbargador Chefe de Policia. Ao Director das Obras Publicas para fornecer.

O Desembargador Chefe de bro de 1893. Policia. -- Ao Thezouro para conlerir e pagar.

deferido, de accordo com a in-

─O Major do Batalhão de Segurança. Faça-se carga aos responsaveis pela retirada da importa a informação do Quartel-mestre do Batalhão de Segurança, sendo responsavel o Sr. Commandante do mesmo Batalhão pelas quantias devidas pelos officiaes que já estão excluidos do dito Ba-

de Junho findo, por não poder Municipal mais votado. o governo presentemente lançar mão da autorisação contida no art. 4.º da lei n.º 228 de 19 de dade. -Antonio de Alencar Souza circunstancias criticas do The-

Dia 20

Ioão Francisco Dantas Salles.—

Hermogenes Gonçalves Moreira Franco. Concedo 60 dias

Gentileza. Informe o Thesouro.

O Major do Batalhão de Se- formação do Thesouro. gurança Ao Thesouro para for-

Officio do Prefeito da Capital. Informe a Secretaria.

O Major do Batalhão de Sedemnisar.

O Desembargador Chefe de Po-

O Juiz de Paz da Povoação de Juiz Municipal, unicas autoridades l' Tenente-Coronel Bento José | Salgado. Remetta-se ao Juiz do |

Liudiciarias existentes nesse termo, pele Medeiros Paes. Indeferido, pPaz del Salgado, copia do pareto de seo officio de 30 de Agosto ultimo.

> Lucindo Ferreira de Lima e José Mineiro da Rocha, presos sentenciados. Ao Dr. Juiz de Direito de Campina Grande para sa-- D. Roza Amelia de Azevêdo I tisfazer as formalidades da leino 13 de 23 de Setembro de 1893.

loaquim de Freitas, preso sentenciado. Ao Dr. Juiz de Direi--- D. Joaquina de Oliveira Ca- l to de Itabayanna para os fins le-

> Francisco Sebastião dos Santos, preso sentenciado. Ao dr. Juiz de Direito de Patos para satisfazer as formalidades exigidas pela lei nº. 13 de 23 de Setem-

Francisco Feliz Antonio, preso sentenciado. Ao Dr. Juiz de José Maria dos Passos. In- Direito da respectiva comarca para satisfazer as formalidades exigiformação da Secretaria do Bata- das pela lei no. 13 de 23 de Setembro de 1893.

Dia 21

-Bacharel Francisco Peregrino tancia, constante da relação jun- I de Albuquerque Montenegro.--Deferido de accordo com a informação da Secretaria.

—O Juiz Municipal do termo do Teixeira.—Transmitta-se ao luiz Municipal respectivo, copia da informação ou parecer do Dr. Procurador Geral do Estado sobre -D. Maria Amelia de Figuei- la consulta do presente officio, com rêdo.—Em attenção ás conside- lo qual me conformo, menos na rações foitas pelo Thezouro em parte referente a dizer que, depois officio de 17 de Julho do cor- dos supplentes do Juiz Municipal, rente anno, torno sem effeito o cabe á presidencia da Commissão tern .- A' Secretaria de Policia despacho desta Presidencia, de 2 do alistamento ao Concelheiro

—Patrelina Maria de Alcantara. -Junte prova de sua miserabili-

Dia 22

O Major do Batalhão de Segurança—Ao Thesouro para conferir e pagar.

-Josefa Maria C. Aranha.-Bachareis Francisco Peregrino Attendida de accordo com a informação da Procuradoria Fiscal.

O Major do Batalhão de Segurança. Ao Thesouro para indemnisar.

Bacharel João Francisco Dantas Salles. Deferido, de accordo João Benjamin de Maria e com a informação da Secretaria.

Coronel Graciliano Fontino Avelino Cunha & Ca. Ao Lordão. Requeira ao Poder Legislativo, de accordo com a in-

RENDASFISCAES Recebedoria de Rendas

Do Estado: 91:740**\$242** De 1 á 25 3:147\$300 De hontem Do Municpio De 1 á 26 1:549\$940 De hontem 74\$700 و ميدونسيس ومرو

60:512\$182

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1822, concedidos por 15 anno, darante o anno de 1904

Numero das		Data		Concessionarios	Residencia	Objecto
4.013	3 7	de Janeir	o de 19	904 Leonardo-Schavde van Wes trum	-Allemanha	Aperfeiçoamentos em processos para regar as estradas, minas ou outras superficies, de modo a impedir a disseminação de poeira ou ou pó.
4,012				ldem	ldem	Processo aperfeiçoado para construcção 'de estra- das de rodagens e outras.
4.015	8	,	*	Juan Salabert Santaló	. Capital Federal	Apparelho para regular a escoamento das aguas, a qual denominou —Regulador- Nacional—
4.016	1.4	,	,	Francisco Sampaio Barros (di	r Estado de S. Paulo	Procesno de dar ao conveniente ao cafe em grão.
4.017	15	• ;	÷	Antonio Ribeiro	. Estado do Rio de Janeiro.	Novo espanador ce café.
4.018	•	÷ >	,		França	Processo de fabricação industrial do cautchus.
4.019	· ·	; ;		de Roussy Sales	1	Aperfeiçoamento no fabrico do gelo.
4.020		.· ,			!	Aperfeiçamenfos relativos a remoção de gelo das placas congelantes e apparelho para esse fim.
4.021	26	,	٤	João B. Alves de Oliveira	:	Areias desinfectantes
4.022	21	,	,	Antonio Ferreira da S. Porto.	Capital Federal	Caixa para venda ambulante.
4.023	•) ,	•	Augusta Baguani	Estado de S. Paulo	Preparada chimico destinado a retirar tinas de superfies pintadas, denominada—Limpollna.
4.024	4	de feverei	ro ›	Janintho Thomé de Abrantes	Capital Federal	Dispositivo de communicação directa entre a for- nalha e a chaminé em fogão de cozinha.
4.025	6	٥	•	David A. Pole W. H. Scharf.	Canadá	Machina de tundir e compor typor em linha, des- tinados a impressão (Lino-type—Machine)
4.026	10	, ,	خ	Michel D. Aimé Dalzoú	França	Dispositivo de protecção contra a humanidade das espoletas de tempo para projetis de todos os calibres.
4.027	`	; ;	>	Electric Boat Company .	Estodos Unidos da America	Aperfeiçamentos em navios submarinos e submer- siveis
4.028	11	;		Robert Mc. Kuigt	ldem	Apparelho de sucção e condensação para vapores.
4.029	12	• •	٠	Antonio Francisco de Araujo	Capital Federal	Preparado chimico denominado Cupulina para ex-
4.030		> y	,	Charles E. Giddings e Genorge Maschke	Estados Unidos ça America	tinguir cupins e outros insectos. Paulista café seccador.
4.031			,	Antonio Eneas de Souza (dr.	Capital Federal	Extracção do aluminio tendo como materia prima primordial as argilas diversas e demais silicatos aluminatos que contenham o aluminio, como mineraes isolados em rochas, simples e compostas e os productos dellas extrahidos como materia prima Intermediaria ou immediata para a extracção do metal aluminio.
4.032	13	, ,	,	José Macedo Portugal	Capital Federal	Novo systema de acondicionamento de cigarros.
4.033		,		Manoel Antonio D. da Cruz.	Capital Federal	Aperfeiçamentos em lampadadas para illuminação
4.034	3	• Março	•	Cristiano Baptista Franco.	ldem	por incandescencia a petroleo. Rodas tambor hydraulica de pós articulados.

Arrecadação effectuada pela Meza | Recebedoria de Rendas | teiro, durante o periodo de 1.º a 31 de Agosto do corrente exercicio, á cargo do Administrador João Mendes da Rocha.

EXPORTAÇÃO Gado vaccum, cavallar e cáprino 1:3993500

Algodão em pluma 2608000 Queijo Producção do Estado Fracção de sello Sello deseneaminhado

1:7008220

365000

\$100

RENDA INTERNA Divida activa Industria e profissão Transmissão de propriedades

Heranças e legados Gado abatido Sello adhesivo Idem de titulo verba

Correiro official 1:0248300

458000

25\$000

10\$500

5\$100

858600

RENDAS ENTRAGOINARIA Addicionaes de 20 5 5008574

Deposito

Custa do Juizo Idem da Fazenda de Sello

Renda da Santa Casa.

Total

Mesa de Rendas d' Alagôa do Monteiro, 1.º de Setembro de 1905.

O Administrador JOÃO MENDES DA ROCHA.

Prefeitura da Capital EDITAL N.

De ordem do cidadão Prefeito do municipio desta capital faço publico que são convidados pelo publico, para conhecimento dos ficioe á apresentarem-se de trinta na rua da Viração, que ainda o não fizeram, a reconstruir, nos termos das posturas municipaes, os passeios de seus predios si- em circulação, emittidas em virtude tuados no trecho da mesma rua que se acha calçada; bem como a os construir nos predios, muros da quota então verificada, e bem e fronteiras que ainda os não assim que até aquella data o têm, na referida rua, no mais breve praso possivel, sob pena de serem construidos ou reconstruidos pela abate, sendo preferida a mais dico, de capacidade physica, e

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 15 de Setembro de 1905.

O Secretario PEDRO DE BARROS.

N. 11.

Para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa pelo presente faço publico que; de ordem do cidadão Administratria e profissão relativo ao actual i vinte kilos. exercicio, no qual estão comprehendidos os contribuimes que ? 4898900 form collectados em quantia sua-2508000 perior a cinco contos de réis.... , (5:0008000) bem como a segunda ' 1285000 prestação do mencionado impos- { de Setembro de 1905. 575174 to d'aquelles que foram collecta-428000 dos em quantia inferior á dous FRIBA. 4087.00 | contos de réis (2:0008000) até quin-10520 | Lentos mil reis (5000\$000) em [38000 | virtude da primeira e terceira par- l 28000 [les, comida no artigo 1 do ci-] ado Decreto.

R. de Rendas da Parahyba, 4 f duz o seguime ; de Setembro de 1905. Scrvindo de 1.2_Escript.

José I. DA FONCE L

Edital no. 17

do municipio desta capital, faço mercio, orphãos, provedoria, republico para conhecimento de to- siduos, execuções e annexos, em 3:382\$694 dos, que fica marcado o mez de dois cartorios em destribuições, Outubro vindouro para o paga- bem como o officio de Escrivão. Taboas de todas as dimensões mento das licenças de aguadeiros do jury, que é privativo, criado nas ruas desta cidade sendo que, depois desse praso, serão pagas | bril de 1885, de accordo com o

cipal da Parahyba, em 21 de Se- 🖡 tembro de 1905.

O Secretario PEDRO DE BARROS CORREIA.

luspector desta Repartição se faz ventia vitalicia dos referidos ofinteressados, que no dia 17 de dias, com seus requerimentos da-Outubro vindouro se procederá tados e assignados, por si ou seus partição ao sorteio das apolices do Decreto nº. 180 de 26 de De- das proporções, folha corrida, cerzembro de 1900, dentro da força i tidão de idade e, no caso de se-Thezouro receberá propostas para Art. 90 da lei n. 2556, de 26 de resgate das mesmas apolices com | Setembro de 1874, attestado metado, conforme tudo se acha estabelecido no citado decreto.

Secretaria do Thesouro da Parahyba, 9-de Setembro de 1905. O Secretario da Junta

Edital n.

Alfandega da Parrhyba

De ordem do thustre Cidadão Inspector desta Repartição faço publico que no dia 30 do correndor desta Repartição, na confor- | te, á 1 hora da tarde se comiramidade do Decreto nº. 247 de 19 I ctará com quem melhores vantade Desembro do anno proximo gem ofterecer o fornecimento de passado (1904) realisar-se-á na re- Eduas belanças para o serviço de ferida Repartição á bocca do coire, pesagem de mercadorias dos res-até o fim do corrente mez, o pa- pectivos armazens, sendo uma de gamento, sem multa, da quintia i estrado de terro para perar até prestação do imposto de indus- imil kilos e outra granatar a até Os proponentes deverão apresentar suas propostas em cartas fe-

chada até o dia e horo acima re-

Alfandega da Parchyles eta 19 APRICATO DA SUNA PROSE POR-

1. Escripturaria.

PEDRO DA CUNHA PELLOUN. De ordem de S. Exc. Presidente do Estado se repro-

EDITAL

O Douter Jesé Honorato da Cota Agra, Juiz Municipal do Termo do Ingá, Comarca de Itabayanno, em virtude da Lei etc. Faz saber que se acham em concursos o 1.º e 2.º Tabellionatos, De ordem do cidadão Prefeito de Escrivão do Civel, Crime, Comdo Judicial e Notas, os ofiicios exvi da lei n. 9420 de 28 de Aditas licenças com a respectiva Dec. de 30 de Janeiro de 1834 e Art. 31 da lei n. 261 de 3 de j Secretaria da Prefeitura Muni- l'Outubro de 1841, vagos pelo fallecimento de Manoel Ferreira da l Cruz e abandono de José Carneiro de Freitas Gama, que os , servião vitaliciamente antes da suppressão d'este Termo. Convido I De ordem do illustre cidadão portanto aos pretendentes a serprocuradores e acompanhados de peciaes pães suissos e communs, exame de sufficiencia, ao deportuguez, arithmetica, até a theoria nha buda de barrica e os espefrem menores de trinta annos, de [∉ terem satisfeitos as obrigações do ∮ mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de , 1885; de conformidade com o f pual declara que são dispensados de exeme de sufficiencia os Dou-Ltores e Bachareis em Direito, os L. Aranha de Vasconcellos Ladvogados ainda que provisio-

nados, os serventuarios de officio de igual natureza, e de exist birem folhas corridas, os que exibirem iuncções publicas por nomiações effectivas; e finalmente que a certicião de idade, só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de haptismo, só pode a idade ser provada, por qualquer outro meio admettido em direito. E para que chegue ! no conhecimento de todos, mas cion passar o presente edital, que será affixado no lugar mais pubile - d'esta Villa e publicado pela

Villa do Ingá, 30 de Agosto

Eu Amerio Bandeira de Albuquerque Escrivão interino o escrevi i assigno assignado I sei Then coro da Costa Agra. conforme com o calçinal O lescrição interino de Dandeira de Albuquerque Steremina do Estado da Para-1919, em 12 de Setembro de 1905. O Scerciario de Estado Present DA CUNHA PEDROSA

Grande deposito

Pranchões de amarello vinha-Vendem

Palva Valente & Ca

Dispensa do Mercado

Padaria e Mercearia

Neste importante estabelecimento encontra-se um completo sortimento de generos de estiva, vinhos l tintos e collares, finissimos vinhos do porto, servejas etc.

Um completo sortimento de massas finas, doces e aguadas, os esfabricados coma verdadeira fariciaes e saborozos pães de banha.

Tambem vende-se o puro vinho de cajú garantido.

Rua 13 de Maio n.º 13. Telephone n.º 51 - Paraliyba

BARBEIROS

Na barbearia Rangel preciza-se.

Rua Direita n. 09

Ivo Itasôa de Oliveira. 깾



ESTADO DA PARAHYEL DO NORTE

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ASSIGNATURAS: 65000 por afino, começando em qualquer ten-. po e findando sembre em 31 de Dezembro

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO Ex.mo SR. Dr. Alvaro Lopes Machado, Pre-SIDENTE DO ESTADO.

Decreto n. 273

De 21 de Setembro de 1905.

Altera o regulamento da Secretaria de Estado na parte que destribúe o serviço das repectivas secções.

O Doutor Alvaro Lopes Machado, Presidente do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 1.0 do artigo 36 da Constituição do mesmo Estado.

DECRETA:

Art. 1.º O Regulamento da Secretaria de Estado, que baixou com o Decreto n.º 34 de 4 de Fevereiro de 1893, será observado com as altreções seguintes:

Art. 2.º A Secretaria de Estado se dividirá em tres secções com a denominação de 1.a, 2.a e 3.a. Art. 3.º Compete a 1.º Secção:

§ 1.º Tudo que for concernente a representação e legislação do Estado inclusive os Decretos do Poder Executivo:

§ 2.º Gabinete da Presidencia, Secretaria de Estado, eleições e estatisticas;

§ 3.0 Obras publicas, illuminação publica, pontes e estradas;

§ 4.º Saude e Hygiene publica, soccorros publicos, asylos, hospitaes e mais instituições de caridade:

§ 5.º Ensino publico, bibliothecas publicas, archivos publicos, Imprensa Official, collegios, institutos e associações artisticas e litterarias e Mercado Publico.

Art. 4.º Compete á 2.ª Secção: § 1.º Magistratura e administração da Justiça, comprehendendo Superior Tribunal de Justiça e Juizes de Direito;

§ 2.º Juizes Municipaes e Pro-

motores Publicos;

§ 3.º Serventuarios de Justiça; § 4.º Officiaes do registro facultativo de documentos e de casamentos civil;

\$ 5.9 Força publica;

toridades policiaes.

Art. 5.º Compete a 3.º Secção:

§ 1.º Pasenda Estadual:

§ 2.1 Navegação, Correlo, tele- ! grapho e Estrada de fersos

emprestino:

§ 4.º Colonisação, impligração e emigração:

§ 5.9 Commercio, agricultura : e industria:

§ 6.º Juizes de Paz, Conselhos Municipaes e Prefeituras;

§ 7.º Recensiamento, divisão civil e judiciaria e limites territoriaes do Estado.

§ 8.º Agentes Consulares.

Artigo 6.9 Revogam-se as disposições em contrário,

O Sécretario de Estado faça l publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 21 de Setembro de 1905, 17 da proclamação da Republica.

DR. ALVARO LOPES, MACHADO.

Expediente do dia 19 de Setembro de 1905,

Officios:

Ao Inspector do Thesouro. Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue, ao cidadão Francisco Xavier Junior, a quantia de um conto quinhentos, vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reis (1:526\$168), que tocou á casa de caridade da cidade de Areia, proveniente do producto do beneficio de loterias em favor d'aquella instituição.

Ao Director de Estatistica do Rio de Janeiro.

Satisfasendo a solicitação constante de vosso telegramina de 13 de Junho ultimo envio-vos inclusa por copia a informação que a respeito acaba de fornecer o Desembargador Chefe de Policia deste Estado.

Espediente do Secretario. Officios: Ao Inspector do Thesouro.

De ordem de S. Exc. o Sr. Pre- I te Governo um trem expresso § 6.º Chefatura de Policia e au- | sidente do Estado communico- | vor, para es fins convenientes, ultimo o bacharel José Hugo Concalves, assumin o evereicie do l cargo de promotor publico da 8 3.º Loterias, devartropiação e formarea do Magos Orande, para la seguinte. e qu'il fei nomicado por recim and Ex. o Sr. conforme perdeipou em officio d'aquella data.

Avo mesmo.

Communicando que, em data Publico Tambiá. do 12 de Maio ultimo, o bacharel Emiquio de Albuquerque Autran, Juiz de Direito da 1.3 vara da Comarca da Capital, assumid o exercicio do cargo de Juiz de Direito da 3.º vara, visto o respecavo proprietario terentrado no goso de licença, comorme participou em officio d'aquella data.

DIA 20

Portaria:

O Presidente do Estado, attendendo no que requisitou o Commandante do Batalhão de Segurança, em officio datado de 18 do corrente mez, sob no. 621, resolve designar o promotor publico da Capital, bacharel Arthur de Carvallio Rodrigues dos Anjos, para servir como auditor de Guerra no Conselho a que tem de responder o soldado do mesmo Batalhão, Felippe Nery Santiago pelo crime de 1a. deserção simples.

Communicou-se ao Commandante do Batalhão de Segurança. Officio:

Ao Commandante do Batalhão de Segurança.

Declaro-vos para os fins convenientes, que fiça dispensado do serviço do Batalhão sob vosso Commando, por tempo de 15 dias o Alferes José Ignacio Antunes de Lima.

Ao Administrador da Imprensa Official.

Autoriso-vos amandar fazer gratuitamente todo o trabalho impresso, de expediente da Santa J Casa de Misericordia.

Ao superintendente da Estrada de Ferro Great Western.

com um carro de primeira classe e arelbok, desta capital até que em data de 25 de Fevereiro | Alagóa Grande, no subbacio proximo, 23 do corrette, de 6 horas de manhê, devendo tero mesulo treni copresso de volta, na

Expediente do Secretario.

Ao Administrator di Mercalo

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado autoriso-vos, a ceder ao sr. Francisco de Assis Bezerra os compartimentos de verduras desoceupados que elle necessitar pare instaliação de talho de carret verde, até que se augmente o numero de compartimentos na secção destinada a tal fim.

Ao Presidente do Concelho Municipal da cidade de Souza.

Igual remettendo as inclusas contas de despezas realisadas com acquisição de objectos precisos para o alistamento eleitoral, que foram devolvidas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Pederal neste Estado, afim de que sejam ellas selladas de accordo com o Reg. de 22 de Janeiro de 1900 e rubricadas pelas autoridades que autorisaram taes fornecimentos.

Igual ao Presidente do Concelho Municipal de S. João do Ca-

Ígual ao Preito do Municipio da Barra de S. Miguel.

Dia 21

Officio:

Ao Governador do Estado de Sergipe.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio circular sob no. 6, datado de 9 do corrente mêz, ao quai acompanhou um exemplar impresso, que agradeço, da Mensagem que enviastes á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 7 do corrente, por occazião de installar-se a segunda Sessão Ordinaria da sua setima legislatura.

Agradeço e retribúo as seguranças de subida estima e distincta Solicito que, por conta do Es- consideração, que me apresentastado, seja posta adisposição des-I tes no mencionado officio.

Expediente do Secretario.

Officio:

Ao Cidadão Prefeito do Municipio de Souza.

De ordem de S. Excia. o Sr. Presidente do Estado remetto por copia, o officio do Juiz de Direito da respectiva comarca, datado de 6 do corrente mêz, recommendando-vos o mesmo Exmo. Sr., que deveis attender a reclamação d'aquelle Juiz de Direito, contida no mencionado officio.

DIA 22

Portaria:

O Presidente do Estado resolve, de accordo com a lei n. 199, de 23 de Outubro de 1903, nomear vitaliciamente Arthur Celso Aranha inicações. para o logar de Official do Registro Especial, facultativo de tipeis do termo do Umbuzeiro, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fez-se a devida communicação.

Officios:

Ao Inspector do Thesouro. Recommendo-vos que informeis com a maxima urgencia, qual foi Mello Lula, de que trata o vosso em 1904 a quantidade de algodão, officio n.º 52, de 20 do corrente assucar e alcool exportado por mez, em face do disposto no artigo este Estado com indicação da 18 do Regulamento a que se refere quantidade de cada um d'aquelles o decreto n.º 66, de 12 de deproductos e do respectivo porto sembro de 1905. de destino, afim de fazer a exigencia contida em telegramma do Ministro da industria, viação e

obras publicas, de hontem datado. Ao Juiz de Direito da comarca

de Guarabira.

Recommendando que, nos termos do artigo 71 da Constituição do Estado, vos transporteis á villa de Alagôa Grande, afim de apurar a responsabilidade criminal sobre os factos occorridos no representação do Juiz de Direito I formar. d'aquella comarca em officio que incluso vos remetto.

do Teixeira.

Transmittindo-vos, por copia, o parecer do Desembargador Procurador Geral do Estado, da- de Segurança.—Ao Thezouro para tado de 18 do corrente mez, satisfazer. sobre a consulta contida em vosso officio de 21 de Agosto findo, Ilhão de Segurança.—Ao Thezoucom o qual me conformo, menos l ro para fornecer. na parte referente a dizer que, depois dos supplentes do Juiz ção Lima.—Attendida á vista da Municipal, cabe a presidencia da linformação da Meza de Rendas commissão do alistamento elei de Guarabira. toral ao Concelheiro Municipal mais votado.

Se bem interpreto a disposição motivo allegado. do artigo 9º da lei n. 1269 de 15 de Novembro do anno pas- ro.—Transmitta-se ao Dr. Juiz de mais acceitavel a opinião da mar, ouvindo o Juiz Municipal e ou ausencia dos supplentes de presentação.

a presidencia da dita commissão de alistamento eleitoral deve competir ao ajudante do procurador da Republica.

Dia 23

Portaria:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Francisco Dantas Salles, promotor publico da Camarca de Cajazeiras e tendo em vista a informação da Secretaria de Estado, resolve conceder-lhe tres meses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas commu-

Expediente do Secretario

Officios:

Ao Prefeito do Municipio da Capital.

De ordem de S. Exc.a o Sr. Presidente do Estado declaro, para os devidos fins, que não póde ser concedida a licença solicitada pelo cidadão Luiz Gomes de

DESPACHOS

Dia 18

-A Companhia « Great-Western .-- A' Secretaria de Policia para conferir.

-Marcolino de Albuquerque Pessôa e Deodato José das Merêz Parahyba.—Indeferidos, emc

-Antonio de Alencar Souza dia 8 do corrente mez, conforme Rangel.—Ao Thezouro para in- zouro.

-Bacharel José Honorato da Costa Agra.—Attendido somente Ao Juiz Municipal do termo para o tempo da disponibilidade, visto não ter provado o motivo de Albuquerque Montenegro de molestia.

—O Commandante do Batalhão

-O Commandante do Bata-

-D. Maria Amelia da Concei-

-Vicente Vieira Carneiro.-Indeferido, por não ter provado o

-- Manoel Domingues Carneisado, vos declaro que me parece Direito de itabayanna para informaioria da junta de recurso deste o Delegado de Policia, sobre o licia-Ao Thesouro para o devi-Estado, decidindo que, na falta facto constante da presente re- do pagamento.

em face das informações do Thezouro.

Um abaixo assignados dos to ultimo. empregados da Recebedoria de Rendas. Não podem ser attendidos, em vista da crise economica e financeira do Estado.

Rangel. Indeferido, em face da 13 de 23 de Setembro de 1893. informação da Procuradoria Fis-

bral. Prejudicada por força da gaes. ultima reforma da Instrucção Pu-

Policia. - Ao Director das Obras Publicas para fornecer.

O Desembargador Chefe de | bro de 1893. Policia.—Ao Thezouro para conlerir e pagar.

deferido, de accordo com a informação da Secretaria do Bata-

—O Major do Batalhão de Segurança.—Faça-se carga aos responsaveis pela retirada da importancia, constante da relação junta a informação do Quartel-mestre do Batalhão de Segurança, sendo responsavel o Sr. Commandante do mesmo Batalhão pelas que já estão excluidos do dito Batalhão.

de Junho findo, por não poder Municipal mais votado. o governo presentemente lançar mão da autorisação contida no art. 4.º da lei n.º 228 de 19 de dade. face das informações do Thezouro. Novembro de 1904, attentas as circunstancias criticas do The-

Dia 20

João Francisco Dantas Salles.— Informe á Secretaria.

- Hermogenes Gonçalves Moreira Franco. -- Concedo 60 dias na forma da lei.

— João Benjamin de Maria e Gentileza.-Informe o Thesouro. --Avelino Cunha & Ca.-- Ao Thesouro para informar.

— O Major do Batalhão de Segurança- Ao Thesouro para fornecer.

Officio do Prefeito da Capital. -Informe a Secretaria.

O Major do Batalhão de Segurança. -- Ao Thesouro para indemnisar.

O Desembargador Chefe de Po-

O Juiz de Paz da Povoação de Juiz Municipal, unicas autoridades - Tenente-Coronel Bento José Salgado. - Remetta-se ao Juiz do

judiciarias existentes nesse termo, I de Medeiros Paes. - Indéferido, I Paz de Salgado, copia do parccer da Secretaria sobre o assumpto de seo officio de 30 de Agos-

Lucindo Ferreira de Lima e José Mineiro da Rocha, presos sentenciados.—Ao Dr. Juiz de Direito de Campina Grande para sa--D. Roza Amelia de Azevêdo disfazer as formalidades da lei no

-- Joaquim de Freitas, preso sentenciado.- Ao Dr. Juiz de Direi--D. Joaquina de Oliveira Ca- l to de Itabayanna para os fins le-

Francisco Sebastião dos Santos, preso sentenciado. — Ao dr. O Deesmbargador Chefe de Juiz de Direito de Patos para satisfazer as formalidades exigidas pela lei no. 13 de 23 de Setem-

Francisco Feliz Antonio, preso sentenciado. -Ao Dr. Juiz de José Maria dos Passos. In- Direito da respectiva comarca para - satisfazer as formalidades exigidas pela lei nº. 13 de 23 de Setembro de 1893.

Dia 21

-Bacharel Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro.— Deferido de accordo com a informação da Secretaria.

—O Juiz Municipal do termo do Teixeira.—Transmitta-se ao Juiz quantias devidas pelos officiaes | Municipal respectivo, copia da informação ou parecer do Dr. Procurador Geral do Estado sobre —D. Maria Amelia de Figuei- a consulta do presente officio, com rêdo. Em attenção ás conside- o qual me conformo, menos na rações foitas pelo Thezouro em parte referente a dizer que, depois officio de 17 de Julho do cor- dos supplentes do Juiz Municipal, rente anno, torno sem effeito o cabe á presidencia da Commissão despacho desta Presidencia, de 2 do alistamento ao Concelheiro

—Patrelina Maria de Alcantara. -Junte prova de sua miserabili-

Dia 22

O Major do Batalhão de Segurança-Ao Thesouro para conferir e pagar.

-Josefa Maria C. Aranha.-Bachareis Francisco Peregrino Attendida de accordo com a informação da Procuradoria Fiscal. —O Major do Batalhão de Segurança. - Ao Thesouro para in-

> demnisar. -Bacharel João Francisco Dantas Salles.—Deferido, de accordo com a informação da Secretaria.

-- Coronel Graciliano Fontino Lordão.--Requeira ao Poder Legislativo, de accordo com a informação do Thesouro.

RENDAS FISCAES Recebedoria de Rendas

Do Estado: 91:740\$242 De 1 á 25 3:147\$300 De hontem Do Municpio 1:549\$940 De 1 á 26 74\$700 De hontem 66:512\$182 Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1822, concedidos por 15 anno, darante o anno de 1904

CORREIO OFFICIAL—Quinta-feira, 28 de Setembro de 1905

Numero das Patentes	=	Data		- Concessionarios	Residencia	Objecto
4.013	7	de Janeiro	de 1904	Leonardo Schavde van Wes- trum	Allemanha	Aperfeiçoamentos em processos para regar as estradas, minas ou outras superficies, de modo a impedir a disseminação de poeira ou ou pó.
~~4. 0 12				Idem	ldem	Processo aperfeiçoado para construcção de estradas de rodagens e outras.
4.015	8	,	•	Juan Salabert Santaló	Capital Federal	Apparelho para regular a escoamento das aguas, a qual denominou —Regulador- Nacional—
4.016	14	,	,	Francisco Sampaio Barros (di	r Estado de S. Paulo	Procesno de dar ao conveniente ao cafe em grão.
4.017	_15	• >		Antonio Ribeiro	Estado do Rio de Janeiro	Novo espanador ce café.
4.018	5	> >	•	, e Jules Francis Georges	r França	Processo de fabricação industrial do cautchus.
4.019	÷	;		de Roussy Sales Willardo Jay Woodock	Estados Unidos da America	Aperfeiçoamento no fabrico do gelo.
4.020						Aperfeiçamenfos relativos a remoção de gelo das placas congelantes e apparelho para esse fim.
4.021 4.022			÷ .	João B. Alves de Oliveira Antonio Ferreira da S. Porto		Areias desinfectantes Caixa para venda ambulante.
4.023		, ,	•	Augusta Baguani	.Estado de S. Paulo	Preparada chimico destinado a retirar tinas de
4.024	4	de feverei	ro >	Janintho Thomé de Abrantes	Capital Federal	superfies pintadas, denominada—Limpollna. Dispositivo de communicação directa entre a for-
4.025	б	>	•	David A. Pol e W. H. Scharf	Canadá	nalha e a chaminé em fogão de cozinha. Machina de tundir e compor typor em linha, destinados a impressão (Lino-type—Machine)
4.026	10	, ,	>	Michel D. Aimé Dalzoú	França	Dispositivo de protecção contra a humanidade das espoletas de tempo para projetis de todos os calibres.
4.027	,	› ›	>	Electric Boat Company .	Estodos Unidos da America	Aperfeiçamentos em navios submarinos e submer-
4.028	11			Robert Mc. Kuigt	. Idem	. Apparelho de sucção e condensação para vapores.
4.029	12	, ,	,	Antonio Francisco de Araujo	Capital Federal	Preparado chimico denominado Cupulina para extinguir cupins e outros insectos.
4.030	3	, ,	,	Charles E. Giddings e Ge orge Maschke	Estados Unidos ça America	
4.031	٠	•	,	Antonio Eneas de Souza (dr	Capital Federal	Extracção do aluminio tendo como materia prima primordial as argilas diversas e demais silicatos aluminatos que contenham o aluminio, como mineraes isolados em rochas, simples e compostas e os productos dellas extrahidos como materia prima Intermediaria ou immediata para a extracção do metal aluminio.
4.032	13	, ,	•	José Macedo Portugal	Capital Federal	Novo systema de acondicionamento de cigarros.
4.033	÷	,	5	¢ .		Aperfeiçamentos em lampadadas para illuminação por incandescencia a petroleo.
4.034	3	• Março) ,	Cristiano Baptista Franco.	.Idem	Rodas tambor hydraulica de pós articulados.



ESTADO DA PARAHYOL DO NORTE

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ASSIGNATURAS: 65000 por anno, começando eni qualquer tempo e findando sumpre em 31 de Dezembro

GOVERNO DO ESTADO

Administração do Ex. 90 Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado, Pre-SIDENTE DO ESTADO.

Decreto n. 273

De SI de Setembro de 1905.

Altera o regulamento da Secretaria de Estado na parte que destribúe o serviço das repectivas secções,

O Doutor Alvaro Lopes Machado, Presidente do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 1.0 do artigo 36 da Constituição do mesmo Estado,

DECRETA:

Art. 1.º O Regulamento da Secretaria de Estado, que baixou com o Decreto n.º 34 de 4 de Fevereiro de 1893, será observado com as altreções seguintes:

Art. 2.º A Secretaria de Estado se dividirá em tres secções com a denominação de 1.a, 2.a e 3.a.

Art. 3.º Compete a 1.ª Secção: § 1.º Tudo que for concernente a representação e legislação do Estado inclusive os Decretos do Poder Executivo:

§ 2.º Gabinete da Presidencia, Secretaria de Estado, eleições e

§ 3.0 Obras publicas, illuminação publica, pontes e estradas;

§ 4.º Saúde e Hygiene publica, soccorros publicos, asylos, hospitaes e mais instituições de caridade;

§ 5.º Ensino publico, bibliothecas publicas, archivos publicos, Imprensa Official, collegios, institutos e associações artisticas e litterarias e Mercado Publico.

Art. 4.º Compete á 2.º Secção: § 1.º Magistratura e administração da Justiça, comprehendendo Superior Tribunal de Justiça e Juizes de Direito;

§ 2.º Juizes Municipaes e Promotores Publicos;

§ 3.º Serventuarios de Justiça; § 4.º Officiaes do registro facultativo de documentos e de casamentos civil;

§ 5.9 Força publica;

toridades policiaes.

Art. 5.º Compete a 3.º Scoplo:

§ 1.9 Pasenda Estadual: § 2.1 Navegação, Corre, y tele-

grapho e Estrada de ferco-

emprestimo: § 4.º Colonisação, immigração

e emigração;

§ 5.6 Commercio, agriculeira. e industria:

§ 6.º Juizes de Paz, Conselhos Municipaes e Prefeituras;

§ 7.6 Recensiamento, divisão civil e judiciaria e limites territoriaes do Estado.

§ 8.º Agentes Consulares.

Artigo 6.9 Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 21 de Setembro de 1905, 17 da proclamação da Republica.

DR. ALVARO LOPES, MACHADO.

Expediente do dia 19 de Setembro de 1905,

Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser entregue, ao cidadão Francisco Xavier Junior, a quantia de um conto quinlientos, vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reis (1:526\$168), que tocou á casa de caridade da cidade de Areia, proveniente do producto do beneficio de loterias em favor d'aquella instituição.

Ao Director de Estatistica do Rio de Janeiro.

Satisfasendo a solicitação constante de vosso telegramma de 13 de Junho ultimo envio-vos inclusa por copia a informação que a respeito acaba de fornecer o Desembargador Chefe de Policia deste Estado.

Espediente do Secretario. Officios: Ao Inspector do Thesouro.

De ordem de S. Exc. o Sr. Pre- l te Governo um trem expresso 6.9 Chefatura de Policia e au | sidente do Estado communicoultimo o bacharel José Hugo Conedives, assumin o exercicie do i cargo do promotor publico de § 3.4 Loterias, devartropiação o f. Comarca do Magon Grande, paro Comunia feira seguinte. o qualifici nomeas a por occi, m chao Ex. o Sr. conforme perdelpou em officio d'aquella data. An mesmo.

Communicando que, em data Publico Tambiá. do il de Maio ultimo, o bacharel Emiquio de Albuquerque Autran, Juiz de Direito da i.a vara da Comarca da Capital, assumiu o exercicio do cargo de Juiz de [Direito da 3.º vara, visto o respeclivo proprietario terentrado no goso de licença, conforme participou em officio d'aquella data.

DiA 20

Portaria :

O Presidente do Estado, attendendo ao que requisitou o Commandante do Batalhão de Segurança, em officio datado de 18 do corrente mez, sob no. 621, resolve designar o promotor publico da Capital, bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, para servir como auditor de Guerra no Conselho a que tem de responder o soldado do mesmo. Bata-Ilião, Felippe Nery Santiago pelo crime de 1ª. deserção simples.

Communicou-se ao Commandante do Batalhão de Segurança. Officio:

Ao Commandante do Batalhão de Segurança.

Declaro-vos para os fins convenientes, que fiça dispensado do serviço do Batalhão sob vosso Commando, por tempo de 15 dias o Alferes José Ignacio Antunes de Lima.

Ao Administrador da Imprensa Official.

Autoriso-vos amandar fazer gratuitamente todo o trabalho int presso, de expediente da Santa Casa de Misericordia.

Ao superintendente da Estrada de Ferro Great Western.

Solicito que, por conta do Estado, seja posta a disposição des- l tes no mencionado officio.

com um carro de primeira clasvor, para es fins convenientes, se e arcibok, desta capital até que em data de 25 de Fevereiro l'Alagoa Grande, no sabbado pro-1 ximo, 23 do corre ne, de 6 horas de manhé, devendo sero mes-Lio from expressor de volta, na

Expediente do Secretario.

Ao Administrator d. Mercado

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado autorico-vos, a ceder ao sr. Francisco de Assis Bezerra os compartimentos de verduras desoccupados que elle necessitar para instaliação de talho de carpe vorde, até que se augmente o numero de compartimentos na secção destinada a tal tim.

Ao Presidente do Concelho Municipal da cidade de Souza.

Iguai remettendo as inclusas contas de despezas realisadas com acquisição de objectos precisos para o alistamento eleitorai, que foram devolvidas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Pederal neste Estado, afim de que sejam ellas selladas de accordo com o Reg. de 22 de Janeiro de 1900 e rubricadas pelas autoridades que autorisaram taes fornecimentos.

Igual ao Presidente do Concelho Municipal de S. João do Ca-

Igual ao Preito do Municipio da Barra de S. Miguel.

Dia 21

Officio:

Ao Governador do Estado de Sergipe.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio circular sob no. 6, datado de 9 do corrente mêz, ao quai acompanhou um exemplar impresso, que agradeço, da Mensagem que enviastes á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 7 do corrente, por occazião de installar-se a segunda Sessão Ordinaria da sua setima legislatura.

Agradeço e retribúo as seguranças de subida estima e distincta consideração, que me apresentasExpediente do Secretario. Officio:

nicipio de Souza.

De ordem de S. Excia. o Sr. Presidente do Estado remetto por copia, o officio do Juiz de Direito da respectiva comarca, datado de 6 do corrente mêz, recommendando-vos o mesmo Exino. Sr., que deveis attender a reclamação d'aquelle Juiz de Direito, contida no mencionado officio.

DIA 22

Portaria:

O Presidente do Estado resolve, de accordo com a lei n. 199, de 23 de Outubro de 1903, nomear vitaliciamente Arthur Celso Aranha para o logar de Official do Registro Especial, facultativo de ti-tulos, documentos e outros pa- peis do termo do Umbuzeiro, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fez-se a devida communicação. Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que informeis com a maxima urgencia, qual foi em 1904 a quantidade de algodão, assucar e alcool exportado por este Estado com indicação da quantidade de cada um d'aquelles productos e do respectivo porto de destino, afim de fazer a exigencia contida em telegramma do Ministro da industria, viação e obras publicas, de hontem datado. Ao luiz de Direito da comarca

de Guarabira. Recommendando que, nos termos do artigo 71 da Constituição do Estado, vos transporteis á apurar a responsabilidade criminal sobre os factos occorridos no dia 8 do corrente mez, conforme representação do Juiz de Direito I formar. d'aquella comarca em officio que incluso vos remetto.

Ao luiz Municipal do termo do Teixeira.

Transmittindo-vos, por copia, o parecer do Desembargador Procurador Geral do Estado, da-

tado de 18 do corrente mez, sobre a consulta contida em vosso officio de 21 de Agosto findo, com o qual me conformo, menos na parte referente a dizer que, depois dos supplentes do Juiz ção Lima.—Attendida á vista da Municipal, cabe a presidencia da linformação da Meza de Rendas commissão do alistamento elei- de Guarabira.

mais votado.

toral ao Concelheiro Municipal Se bem interpreto a disposição

do artigo 9º da lei n. 1269 de -- Manoel Domingues Carnei-15 de Novembro do anno pas- ro.—Transmitta-se ao Dr. Juiz de sado, vos declaro que me parece Direito de itabayanna para informais acceitavel a opinião da mar, ouvindo o Juiz Municipal e maioria da junta de recurso deste o Delegado de Policia, sobre o Estado, decidindo que, na falta facto constante da presente re- do pagamento.

a presidencia da dita commissão Ao Cidadão Prefeito do Mu- de alistamento eleitoral deve competir ao ajudante do procurador da Republica.

Dia 23

Portaria:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Francisco Dantas Salles, promotor publico da Camarca de Cajazeiras e tendo em vista a informação da Secretaria de Estado, resolve conceder-lhe tres meses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Secretario

Officios:

Ao Prefeito do Municipio da Capital.

De ordem de S. Exc.a o Sr. Presidente do Estado declaro, para os devidos fins, que não póde ser concedida a licença solicitada pelo cidadão Luiz Gomes de Mello Lula, de que trata o vosso officio n.º 52, de 20 do corrente mez, em face do disposto no artigo 18 do Regulamento a que se refere o decreto n.º 66, de 12 de desembro de 1905.

DESPACHOS

Dia 18

—A Companhia Great-Western .-- A' Secretaria de Policia para conferir.

Pessôa e Deodato José das Mervilla de Alagôa Grande, afim de lêz Parahyba.—Indeferidos, emc face das informações do Thezouro. Novembro de 1904, attentas as

Rangel.—Ao Thezouro para in- zouro.

-Bacharel José Honorato da Costa Agra.—Attendido somente para o tempo da disponibilidade, visto não ter provado o motivo de Albuquerque Montenegro de molestia.

—O Commandante do Batalhão Informe á Secretaria. de Segurança.—Ao Thezouro para satisfazer.

-O Commandante do Bata- na forma da lei. lhão de Segurança.—Ao Thezouro para fornecer.

-D. Maria Amelia da Concei-

—Vicente Vieira Carneiro.—Indeferido, por não ter provado o motivo allegado.

ou ausencia dos supplentes de presentação.

em face das informações do Thezouro.

Um abaixo assignados dos to ultimo. empregados da Recebedoria de Rendas. Não podem ser atten- José Mineiro da Rocha, presos didos, em vista da crise economica e financeira do Estado.

Rangel. Indeferido, em face da 13 de 23 de Setembro de 1893. informação da Procuradoria Fis-

bral. Prejudicada por força da gaes. ultima reforma da Instrucção Pu-

O Deesiiibargador Chefe de Policia. - Ao Director das Obras Publicas para fornecer.

O Desembargador Chefe de bro de 1893. Policia.—Ao Thezouro para conferir e pagar.

José Maria dos Passos. Indeferido, de accordo com a in- satisfazer as formalidades exigiformação da Secretaria do Bata- das pela lei nº. 13 de 23 de Selhão.

-O Major do Batalhão de Segurança.—Faça-se carga aos responsaveis pela retirada da importa a informação do Quartel-mestre do Batalhão de Segurança, sendo responsavel o Sr. Commandante do mesmo Batalhão pelas quantias devidas pelos officiaes que já estão excluidos do dito Ba-

rações foitas pelo Thezouro em officio de 17 de Julho do corrente anno, torno sem effeito o de Junho findo, por não poder Municipal mais votado. -Marcolino de Albuquerque o governo presentemente lançar mão da autorisação contida no art. 4.º da lei n.º 228 de 19 de dade. -Antonio de Alencar Souza circunstancias criticas do The-

Dia 20

Bachareis Francisco Peregrino João Francisco Dantas Salles.-

— Hermogenes Gonçalves Moreira Franco. -- Concedo 60 dias

— João Benjamin de Maria e Gentileza.—Informe o Thesouro. -- Avelino Cunha & Ca. -- Ao Lordão. -- Requeira ao Poder Le-

Thesouro para informar. — O Major do Batalhão de Segurança Ao Thesouro para for-

Officio do Prefeito da Capital. Informe a Secretaria.

O Major do Batalhão de Segurança.—Ao Thesouro para indemnisar.

O Desembargador Chefe de Policia—Ao Thesouro para o devi-

O Juiz de Paz da Povoação de Juiz Municipal, unicas autoridades - Tenente-Coronel Bento José | Salgado. - Remetta-se ao Juiz do

judiciarias existentes nesse termo, i de Medeiros Paes. - Indeferido, i Paz de Salgado, copia do parccer da Secretaria sobre o assumbto de seo officio de 30 de Agos-

Lucindo Ferreira de Lima e sentenciados.—Ao Dr. Juiz de Direito de Campina Grande para sa-- D. Roza Amelia de Azevêdo I tisfazer as formalidades da leino

-- Joaquim de Freitas, preso sentenciado.- Ao Dr. Juiz de Direi--- D. Joaquina de Oliveira Ca- l to de Itabayanna para os fins le-

> Francisco Sebastião dos Santos, preso sentenciado.— Ao dr. Juiz de Direito de Patos para satisfazer as formalidades exigidas pela lei nº. 13 de 23 de Setem-

> Francisco Feliz Antonio, preso sentenciado. -Ao Dr. Juiz de Direito da respectiva comarca para tembro de 1893.

Dia 21

—Bacharel Francisco Peregrino tancia, constante da relação jun- l de Albuquerque Montenegro.— Deferido de accordo com a informação da Secretaria.

—O Juiz Municipal do termo do Teixeira.—Transmitta-se ao Juiz Municipal respectivo, copia da informação ou parecer do Dr. Procurador Geral do Estado sobre —D. Maria Amelia de Figuei- la consulta do presente officio, com rêdo.—Em attenção ás conside- lo qual me conformo, menos na parte referente a dizer que, depois dos supplentes do Juiz Municipal, cabe á presidencia da Commissão despacho desta Presidencia, de 2 do alistamento ao Concelheiro

—Patrelina Maria de Alcantara. -Junte prova de sua miserabili-

Dia 22

O Major do Batalhão de Segurança-Ao Thesouro para conferir e pagar.

-Josefa Maria C. Aranha.-Attendida de accordo com a informação da Procuradoria Fiscal. —O Major do Batalhão de Se-

gurança. - Ao Thesouro para indemnisar.

-Bacharel João Francisco Dantas Salles.—Deferido, de accordo com a informação da Secretaria. —Coronel Graciliano Fontino

gislativo, de accordo com a informação do Thesouro. RENDAS FISCAES

Recebedoria	de Rendas
Do Estado: De 1 á 25 De hontem	91:740 \$242 3:147 \$300
Do Municpio De 1 á 26 De hontem	1:549\$940 74\$700
	66:512\$182

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1822, concedidos por 15 anno, darante o anno de 1904

.022, concedidos por 10 anno, darante o anno de 1904						
Numero des Patentes		Data		Concessionarios	Residencia	Objecto
4.013	7	de Janeiro	de 1 904	Leonardo Schavde van Wes- trum	Allemanha	Aperfeiçoamentos em processos para regar as estradas, minas ou outras superficies, de modo a impedir a disseminação de poeira ou ou pó.
~4.012				Idem	dem	Processo aperfeiçoado para construcção 'de estra- das de rodagens e outras.
4.015	8	,		Juan Salabert Santaló	Capital Federal	Apparelho para regular a escoamento das aguas, a qual denominou —Regulador- Nacional—
4.016	14	•	,	Francisco Sampaio Barros (dr	Estado de S. Paulo	Procesno de dar ao conveniente ao cafe em grão.
4.017	15			Antonio Ribeiro	Estado do Rio de Janeiro.	Novo espanador ce café.
4.018	•	3	•	, e Jules Francis Georges	França . ,	Processo de fabricação industrial do cautchus.
4.019	,	,		de Roussy Sales	Estados Unidos da America	Aperfeiçoamento no fabrico do gelo.
4.020		غ غ		1		Aperfeiçamenfos relativos a remoção de gelo das placas congelantes e apparelho para esse fim.
4.021	2627	• •	٠ •	:	Capital Federal	Areias desinfectantes Caixa para venda ambulante.
4.023	,	, ,	•	Augusta Baguani	Estado de S. Paulo	Preparada chimico destinado a retirar tinas de superfies pintadas, denominada—Limpollna.
4.024	4	de fevereiro) ,	Janintho Thomé de Abrantes	Capital Federal	Dispositivo de communicação directa entre a for- nalha e a chaminé em fogão de cozinha.
4.025	6	b b	•	David A. Pole W. H. Scharf.	Canadá	Machina de tnndir e compor typor em linha, des- tinados a impressão (Lino-type—Machine)
4.026	10	, ,	,	Michel D. Aimé Dalzoù	França	Dispositivo de protecção contra a humanidade das espoletas de tempo para projetis de todos os calibres.
4.027	,	›	>	Electric Boat Company .	Estodos Unidos da America	Aperfeiçamentos em navios submarinos e submer-
4.028	11			Robert Mc. Kuigt	ldem	siveis Apparelho de sucção e condensação para vapores.
4.029	12	, ,	,	Antonio Francisco de Araujo	Capital Federal	Preparado chimico denominado Cupulina para ex-
4.030	٨	>	,	Charles E. Giddings e Ge orge Maschke	Estados Unidos ça America	tinguir cupíns e outros insectos. Paulista café seccador.
4.031	,	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•	Antonio Eneas de Souza (dr.	Capital Federal	Extracção do aluminio tendo como materia prima primordial as argilas diversas e demais silicatos aluminatos que contenham o aluminio, como mineraes isolados em rochas, simples e compostas e os productos dellas extrahidos como materia prima Intermediaria ou immediata para a extracção do metal aluminio.
4.032	13	, ,	•	José Macedo Portugal	Capital Federal	Novo systema de acondicionamento de cigarros.
4.033	;	5			•	Aperfeiçamentos em lampadadas para illuminação por incandescencia a petroleo.
4.034	3	 Março 	,	Cristiano Baptista Franco.	Idem	Rodas tambor hydraulica de pós articulados.

Arrecadação effectuada pela Meza de Rendas d' Alagôa de Monteiro, durante o periodo de 1.º a 31 de Agosto do corrente exercicio, á cargo do Administrador João Mendes da Rocha.

EXPORTAÇÃO

Uado vaccum, cavallar	
e caprino	1:399\$500
Algodão em pluma	260\$000
Queijo	36\$000
Producção do Estado	10\$400
Fracção de sello	\$220
Sello desencaminhado	\$100

1:706\$220

RENDA INTERNA

Divida activa	489\$900
Industria e profissão	2508000
Transmissão de pro-	
priedades	1289900
Heranças e legados	57\$174
Gado abatido	428000
Sello adhesivo	40 8700
Idem de titulo	108626
yerba	38000
Correiro official	28000

1:024\$300

RENDAS EXTRAODINARIA

Addicionaes de 20 %

566\$574

DEPOSITO

Custa do Juizo	45\$000
Idem da Fazenda	25\$000
⇒ de Sello -	10\$500
Renda da Santa Casa.	5\$100

Total

85\$600 3:382\$694

Mesa de Rendas d' Alagôa do Monteiro, 1.º de Setembro de 1905.

O Administrador João Mendes da Rocha.

EDITAES

Prefeitura da Capital EDITAL N.

De ordem do cidadão Prefeito do municipio desta capital faço publico que são convidados pelo presente os proprietarios de casas na rua da Viração, que ainda o não fizeram, a reconstruir, nos termos das posturas municipaes, os passeios de seus predios situados no trecho da mesma rua que se acha calçada; bem como a os construir nos predios, muros e fronteiras que ainda os não têm, na referida rua, no mais breve praso possivel, sob pena de serem construidos ou reconstruidos pela municipalidade á custa dos respectivos proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 15 de Setembro de 1905.

O Secretario Pedro de Barros.

Recebedoria de Rendas

No. 11.

Para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa pelo presente faço publico que; de ordem do cidadão Administrador desta Repartição, na conformidade do Decreto nº. 247 de 19 de Desembro do anno proximo passado (1904) realisar-se-á na reterida Repartição á bocca do cofre, até o fim do corrente mez, o pagamerito, sem multa, da quntia prestação do imposto de industria e profissão relativo ao actual exercicio, no qual estão comprehendidos os contribuintes que form collectados em quantia suaperior à cinco contos de réis.... (5:000\$000) bem como a segunda prestação do mencionado imposto d'aquelles que foram collectados em quantia inferior á dous contos de réis (2:000\$000) até quinhentos mil réis (5000\$000) em virtude da primeira e terceira partes, contida no artigo 1º do ciado Decreto.

R. de Rendas da Parahyba, 4 de Setembro de 1905.

Servindo de 1.º Escript.º

José J. da Foncêca.

Prefeitura da Capital

Edital no. 17

De ordem do cidadão Prefeito do municipio desta capital, faço publico para conhecimento de todos, que fica marcado o mez de Outubro vindouro para o pagamento das licenças de aguadeiros nas ruas desta cidade sendo que, depois desse praso, serão pagas ditas licenças com a respectiva multa.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 21 de Setembro de 1905.

> O Secretario Pedro de Barros Correia.

De ordem do illustre cidadão Iuspector desta Repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Outubro vindouro se procederá perante a Junta desta mesma Repartição ao sorteio das apolices em circulação, emittidas em virtude do Decreto nº. 180 de 26 de Dezembro de 1900, dentro da força da quota então verificada, e bem assim que até aquella data o Thezouro receberá propostas para resgate das mesmas apolices com abate, sendo preferida a mais vantajosa aos interesses do Estado, conforme tudo se acha estabelecido no citado decreto.

Secretaria do Thesouro da Paraltyba, 9 de Setembro de 1905.

O Secretario da Junta L. ARANHA DE VASCONCELLOS'

Edital n.

Alfandega da Parrhyba

De ordem do Illustre Cidadão Inspector desta Repartição faço publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde se contractará com quem melhores vantagem offerecer o fornecimento de duas balanças para o serviço de pesagem de mercadorias dos respectivos armazens, sendo uma de estrado de ferro para pezar até mil kilos e outra granataria até vinte kilos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechada até o dia e horo acima referidas

Alfandega da Parahyba, em 19 de Setembro de 1905.

Augusto da Shaa Pirès Ferrura.

1.7 Escripturario.

Pedro da Cunha Pedroza. De ordem de S. Excal o Sr. Presidente do Estado se reproduz o seguinte

EDITAL

O Douter José Honorato da Cos-

ta Agra, Juiz Municipal do Termo do Ingá, Comarca de Itabayanna, em virtude da Lei etc. Faz saber que se acham em concursos o 1.º e 2.º Tabellionatos, do Judicial e Notas, os officios de Escrivão do Civel, Crime, Commercio, orphãos, provedoria, residuos, execuções e annexos, em dois cartorios em destribuições, bem como o officio de Escrivão do jury, que é privativo, criado exvi da lei n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de accordo com o Dec. de 30 de Janeiro de 1834 e Art. 31 da lei n. 261 de 3 de Outubro de 1841, vagos pelo fallecimento de Manoel Ferreira da Cruz e abandono de José Carneiro de Freitas Gama, que os servião vitaliciamente antes da suppressão d'este Termo. Convido portanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officioe á apresentarem-se de trinta dias, com seus requerimentos datados e assignados, por siou seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, ao deportuguez, arithmetica, até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeitos as obrigações do Art. 9º da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico, de capacidade physica, e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de

1885; de conformidade com o

bual declara que são dispensados

de exeme de sufficiencia os Dou-

tores e Bachareis em Direito, os

advogados ainda que provisio-

nados, os serventuarios de officio de igual natureza, e de exibirem folhas corridas, os que exibirem funcções publicas por nomiações effectivas; e finalmente que a certidão de idade, só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo, só pode a idade ser provada, por qualquer outro meio admettido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos massidou passar o presente edital, que será affixado no lugar mais pubiico d'esta Villa e publicado pela imprensa.

Villa do Ingá, 30 de Agosto de 1905.

Eu Antonio Bandeira de Albuquerque, Escrivão interino o escrevi e assigno assignado losé Honorato da Costa Agra.

Está conforme com o original dou ié. O Escrivão interino Antonio Bandeira de Albuquerque Secretaria do Estado da Para-

hyba, em 12 de Setembro de 1905. O Secretario de Estado PEDRO DA CUNHA PEDROSA

ANNUNCIOS

Grande deposito de Madeiras

Pranchões de amarello vinhatico, Pinho do Paraná

Taboas de todas as dimensões Vendem

Paiva Valente & Ca

A Dispensa do Mercado

Padaria e Mercearia

Neste importante estabelecimento encontra-se um completo .sortimento de generos de estiva, vinhos tintos e collares, finissimos vinhos do porto, servejas etc.

Um completo sortimento de massas finas, doces e aguadas, os especiaes pães suissos e communs, fabricados com a verdadeira farinha buda de barrica e os especiaes e saborozos pães de banha.

Tambem vende-se o puro vinho de cajú garantido.

Rua 13 de Maio n.º 13. Telephone n.º 51—Parahyba

IVO PESSOA DE OLIVEIRA.

BARBEIR0S

Na barbearia Rangel preciza-se.

Rua Direita n. 69